

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.556, DE 19 DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 525/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201505561;

Art. 2º Fica credenciada a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Bairro Centro Cívico, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada (CNPJ 52.562.758/0001-17).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, nos polos EaD constantes do anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da [Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017](#).

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

ORDEM	POLO
1	Rua Emílio Ribas, Nº 132, Bairro Sítio Paredão, Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo;
2	Avenida Pensylvania, Nº 100, Bairro Jardim Flórida, Município de Jacareí, Estado de São Paulo;
3	Rua Visconde do Rio Branco, Nº 422, Bairro Aparecida, Município de Mococa, Estado de São Paulo;
4	Rua Santo Antônio, Nº 400, Bairro Centro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo;
5	Avenida Wallace Simonsen, Nº 1485, de 991/992 ao fim, Bairro Nova Petrópolis, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;
6	Rua Doutor Mário Clapier Urbinati, Nº 940, Bairro Jardim Moisés Miguel Haddad, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;
7	Rua das Chácaras, Nº 389, Bairro Jardim Oriente, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo;
8	Avenida Capitão-Mor Aguiar, Nº 223, lado par, Bairro Centro, Município de São Vicente, Estado de São Paulo e,
9	Rua Missionária Sara Cooper esquina com Rua Nove de Julho, Nº 401, Bairro Jardim Santa Helena, Município de Suzano, Estado de São Paulo.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 243 de 20.12.2017 Seção 1 página 46)